



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.816, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no orçamento de 2020 (Lei Municipal n.º 1.809 de 06 de dezembro de 2019), um crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da Lei Complementar n.º 172, de 15 de abril de 2020, e os valores de suplementação são provenientes de saldos financeiros de exercícios anteriores, com a seguinte codificação orçamentária:

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.08 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10	Saúde		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0012	Saúde para todos		
10 302 0012 1048 0000	Aquisição de equipamentos para combate ao Coronavírus		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$ 500.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a presente suplementação, será efetuada através de Transferência, com a realocação de recursos financeiros entre as categorias econômicas de despesas, da Coordenadoria Municipal da Saúde e do mesmo programa de trabalho.

**Artigo 3.º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de abril de 2020.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23 04 2020

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
n.º 762 de 22/04/2020